



Município de Alcobaça  
Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 34 / 2026**

### **AVISO**

### **- EMBARCAÇÕES QUE OCUPAM O AREAL DA PRAIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO -**

**HERMÍNIO JOSÉ DA CRUZ AUGUSTO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea t), do número 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Torna público**, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Alcobaça em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de março de 2026, que foi aprovada a delimitação da zona do areal para a presente época balnear da praia de São Martinho do Porto correspondente ao corredor de acesso à água para embarcações de recreio, com vista à colocação a seco de embarcações à vela e de embarcações de apoio às atividades desportivas, no período compreendido entre 15 de junho a 30 de setembro de 2026, conforme planta anexa ao presente edital.

**Mais torna público**, que os proprietários das embarcações que se encontram no areal da Praia de São Martinho do Porto, sem autorização de ocupação de espaço público, deverão proceder à remoção das referidas embarcações.

**Torna ainda público**, que a autorização para ocupação de espaço público (areal) na respetiva zona deverá ser solicitada junto do Clube Náutico de São Martinho do Porto, mediante apresentação de licença de encalhe emitida pela Capitania do Porto da Nazaré.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

O Presidente da Câmara Municipal,

**Planta de Localização - Ortofotomapas Alcobaca2019\_Ortos\_Livre**

Requerente:

Residência:

Local:

Y: -16694,51



X: -86140,78

X: -86383,11

Y: -16960,14

Escala: 1:1321

Guia Nº:

Planta Nº: 79506

O Técnico:

Centroide: (-86261,948 ; -16827,327)

Data: 06/03/2026

Bruna Moreira